

TERIVA CAMPINA GRANDE 2 EMPREENDIMENTOS IMIBILIARIOS SPE LTDA  
CNPJ: 36.965.043/0001-59  
Rua Desembargador Trindade, nº 96-A, Centro  
CEP: 58.400-260, Campina Grande – Paraíba

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL  
DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERIVA LAGO DOS IPÊS  
18/12/2024**

Na qualidade de Síndico Transitório, no uso das prerrogativas que me confere o Termo de Posse e a Convenção de Condomínio, art. 43º, sirvo-me da presente para convocar os(as) adquirentes de lotes do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERIVA LAGO DOS IPÊS** para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, no próximo dia 18/12/2024 (quarta-feira), na sala virtual do Google Meet ([meet.google.com/bzg-bowp-hkb](https://meet.google.com/bzg-bowp-hkb)), em primeira chamada às 19h00 com, no mínimo, 50% dos proprietários, ou em segunda chamada às 19h30min, por maioria simples, no mesmo dia e local para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Instalação do “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERIVA LAGO DOS IPÊS**”, doravante simplesmente designado CONDOMÍNIO TERIVA LAGO DOS IPÊS;
- 2) Aprovação do valor da taxa condominial, conforme artigo 45º da Convenção de Condomínio;
- 3) Aprovação do valor da taxa de enxoval, conforme artigo 45º da Convenção de Condomínio;
- 4) Aprovação do valor do plano de segurança;
- 5) Instituir a Comissão de Vistoria de Obras para Entrega do Condomínio, conforme artigo 45º da Convenção de Condomínio, composta por 5 (cinco) proprietários de lotes do LAGO DOS IPÊS;
- 6) Aprovação do Complemento do Regimento Interno, documento que normatiza a utilização dos espaços comuns do Condomínio.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Em conformidade com o artigo 48º, Parágrafo Segundo, da Convenção de Condomínio, os condôminos poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procuradores devidamente constituídos por instrumento particular, que deverão ter suas firmas reconhecidas. A procuração deverá ser enviada para o e-mail da Administração ([admnaiarawanderley@gmail.com](mailto:admnaiarawanderley@gmail.com)) até 24h antes da data da assembleia, contendo também o e-mail do procurador.
2. Lembro, também, que as ausências dos senhores associados não os desobrigam de aceitarem com tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
3. Para votação durante a assembleia, é necessário acessar o aplicativo da Superlogica, Área do Condômino. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a administradora do condomínio pelo telefone 83 99988-9839.

Campina Grande, 09 de dezembro de 2024.

---

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERIVA LAGO DOS IPÊS**  
**Administração Transitória**  
**Vinícius Martins Ribeiro**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERIVA LAGO DOS IPÊS / CNPJ Nº 58.115.532/0001-54  
ROD BR 230, nº 4990, KM 154, Santa Terezinha, Campina Grande – PB